



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL Nº 06/2024 – SCI
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024 - CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional	01	Letras Inglês	Campus Juazeiro	Tradução e interpretação de textos e documentos.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Letras Inglês;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- Estar cursando o 4º período do curso ou ter experiência mínima na área comprovada de um ano;
- Desejável experiência na revisão de textos em língua portuguesa ou inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

3. DAS COTAS

3.1 Serão destinadas 01 vaga para candidatos deficientes e 01 vaga para candidatos negros no cadastro de reserva.

3.2 O candidato deficiente deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

3.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

3.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.7 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA.

3.8 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de **06 (seis) meses**, com previsão de início em **agosto de 2024 e término em dezembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência mensal com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

4.4 Valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1.007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Secretaria de Cooperação Internacional.

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

- a) Histórico – 4 pontos
- b) Carta de Intenção – 1 ponto
- c) Entrevista – 3 pontos
- d) Curriculum Vitae / Experiência comprovada – 2 pontos

5.1 Primeira fase – Análise interna da documentação (histórico escolar, carta de intenção e curriculum vitae / documentos que comprovem a experiência) apresentada no ato da inscrição, via FORMS/UFCA.

5.2 Segunda fase - Entrevista com o candidato, iniciando no dia **31 de julho**, em dia e horário previamente agendados por e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrições	12 a 26/07/2024
Seleção/análise documental – Primeira fase	29/07/2024
Resultado parcial	30/07/2024
Seleção/entrevistas – Segunda fase	31/07/2024
Resultado final	01/08/2024
Prazo para recurso	02/08/2024
Análise do recurso Resultado final após recurso	05/08/2024
Previsão de início das atividades	06/08/2024

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Cooperação Internacional.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone SCI: 3221-9455
e-mail: sci@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

AMANDA ARAÚJO CAVALCANTE
Secretária de Cooperação Internacional em exercício